

DELIBERAÇÃO Nº 026 – 02/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, CNPJ 00.445.188/0001-81, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900445/19-001, referente à Emenda Parlamentar nº 20520006, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Ofício nº 112/2019 do CISMEPAR, que solicita aprovação em CIB-PR da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900445/19-001, referente à Emenda Parlamentar nº 20520006, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Aprova a proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, CNPJ 00.445.188/0001-81, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900445/19-001, referente à Emenda Parlamentar nº 20520006, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
900445/19-001	20520006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 270.000,00